



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 003

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.738 ==

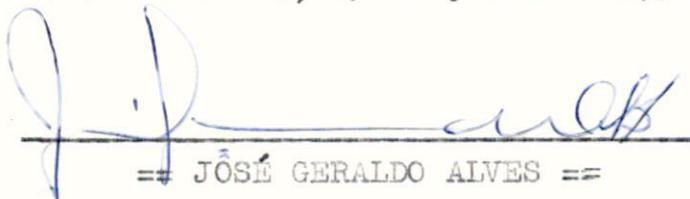
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 10 de // julho de 1972 a 08 de agosto de 1972, aos Srs. José Rodrigues // de Oliveira, Antonio Elyseu de Miranda, José Benedito de Araujo José Pereira da Silva Filho, Pedro Alves Guimarães, Joaquim Serafim Machado, Miguel Umberto, Vicente José da Silva, Felipe // Cardoso de Oliveira, Jair Paulino, José Carlos Santana, Esmeraldo de Souza Ribeiro, João Luiz Moreira; do dia 04 de julho de // 1972 a 02 de agosto de 1972, ao Sr. Sidney Pereira e do dia 13// de julho de 1972 a 11 de agosto de 1972, ao Sr. Antonio Américo Coelho Nogueira.

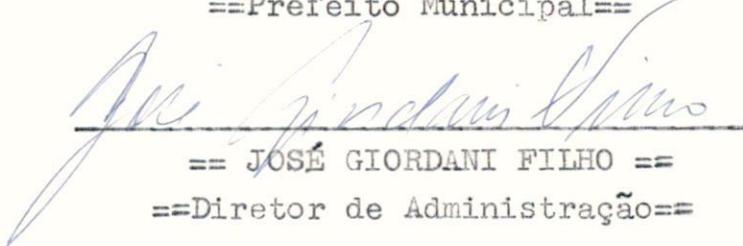
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de julho de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de julho de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=